

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito do Tribunal Judicial de Vila Nova  
de Famalicão**

**4º Juízo Cível**

**Processo nº 3328/12.3TJVNF**

**V/Referência:**

**Data:**

**Insolvência de “Jorge António da Silva Barbosa e Cláudia Marina Martins Guimarães”  
Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação;

**B** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;

**C** – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 28 de Novembro de 2012

# **Insolvência de “Jorge António da Silva Barbosa e Cláudia Marina Martins Guimarães”**

Processo nº 3328/12.3TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o A**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "Jorge António da Silva Barbosa e Cláudia Marina Martins Guimarães"**  
**Processo nº 3328/12.3TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	<b>António da Silva Ferreira</b> Rua Bernardino Machado, 129 4760-485 Fradelos NIF / NIPC: 147 565 081			12.055,03 €			11.455,36 €	599,67 €	Taxa de juro legal	Confissão de Dívida	<b>Ana Maria Ribeiro Santos, Dr<sup>a</sup></b> Rua da Igreja, 39 4769-485 Fradelos VNF
2	<b>Banco Comercial Português, S.A.</b> Praça D. João I, 28 4049-069 Porto NIF / NIPC: 501 525 882			157.760,57 €	103,49 €		132.344,68 €	25.519,38 €	Taxas de juro contratuais	Aval e Fiança	<b>Joana Clemente, Dr<sup>a</sup></b> Rua Ricardo Severo, 132 4050-515 Porto NIF: 504 811 223
3	<b>Banco Popular Portugal, S.A.</b> Rua Ramalho Ortigão nº 51 1099-090 Lisboa NIF / NIPC: 502 607 084			18.233,21 €			16.586,05 €	1.647,16 €	Taxa de juro contratual: 15%	Aval	<b>Andreia Lima Carneiro, Dr<sup>a</sup></b> Rua Tenente Valadim, 215 4100-479 Porto NIF: 200 419 668
4	<b>Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL</b> Rua Castilho nº 233-233 A 1070-051 Lisboa NIF / NIPC: 501 464 301			978,62 €			978,62 €			Cartão de crédito	<b>Coutinho de Almeida, Dr.</b> Av. Combatentes da Grande Guerra, 244 - 1º 4900-544 Viana do Castelo
5	<b>Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Médio Ave, CRL</b> Rua José Luís de Andrade nº 65, R/C 4780-487 Santo Tirso NIF / NIPC: 500 948 658	206.091,51 €		92.055,06 €			291.792,83 €	6.353,74 €	Taxas de juro contratuais	Mútuos, livranças (aval) e desconto de letra	<b>Pedro Machado Ruivo, Dr.</b> Rua Camilo Castelo Branco nº 122 4760-127 Vila Nova Famalicão NIF: 503 902 225
6	<b>NORGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.</b> Avenida da Boavista nº 2121 - 3º Andar, Esert. 301/302 4100-134 Porto NIF / NIPC: 506 211 991			36.857,33 €			33.105,26 €	3.752,07 €	Taxa de juro legal	Aval	<b>Raquel Sá, Dr<sup>a</sup></b> Rua Prof. Mota Pinto, 42 F - Sala 211 4100-353 Porto NIF: 241 815 053
	<b>Total</b>	<b>206.091,51 €</b>		<b>317.939,82 €</b>	<b>103,49 €</b>		<b>486.262,79 €</b>	<b>37.872,03 €</b>			

28-11-2012

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Jorge António da Silva Barbosa e Cláudia Marina Martins Guimarães”**

Processo nº 3328/12.3TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o B**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

**Insolvência de "Jorge António da Silva Barbosa e Cláudia Marina Martins Guimarães"**  
**Processo nº 3328/12.3TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão**

**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações**

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Médio Ave, CRL Rua José Luís de Andrade nº 65, R/C 4780-487 Santo Tirso NIF / NIPC: 500 948 658	206.091,51 €					Hipoteca voluntária sobre imóvel descrito sob a verba nº 1 do inventário
	<b>Total</b>	<b>206.091,51 €</b>					

28-11-2012

O Administrador da Insolvência

\_\_\_\_\_  
(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Jorge António da Silva Barbosa e Cláudia Marina Martins Guimarães”**

Processo nº 3328/12.3TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o C**

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

**Insolvência de "Jorge António da Silva Barbosa e Cláudia Marina Martins Guimarães"**  
**Processo nº 3328/12.3TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos**

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	<b>Banco Popular Portugal, S.A.</b> Rua Ramalho Ortigão nº 51 1099-090 Lisboa NIF / NIPC: 502 607 084	21.113,21 €	18.233,21 €	2.880,00 €	Credor não junta documentos demonstrativos dos créditos reclamados sob o título dse "Comissões de prestações em atraso"	<b>Andreia Lima Carneiro, Dr<sup>a</sup></b> Rua Tenente Valadim, 215 4100-479 Porto NIF: 200 419 668
2	<b>Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL</b> Rua Castilho nº 233-233 A 1070-051 Lisboa NIF / NIPC: 501 464 301	10.802,82 €	978,62 €	9.824,20 €	A livrança que titula o crédito não reconhecido não está preenchida.	<b>Coutinho de Almeida, Dr.</b> Av. Combatentes da Grande Guerra, 244 - 1º 4900-544 Viana do Castelo
<b>Total</b>		<b>31.916,03 €</b>	<b>19.211,83 €</b>	<b>12.704,20 €</b>		

28-11-2012

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)